

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 487 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispões sobre retorno ao serviço de Servidor Público Municipal e dá outras providências”

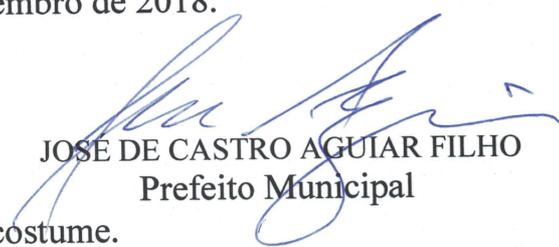
JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

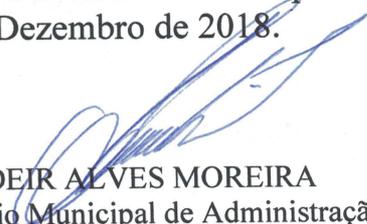
Artigo 1.º - Retornará ao serviço normal a partir de 13 de Dezembro do corrente ano, a Servidora Pública Municipal Sra. LEDA MARIA DE SOUZA, portadora do NIT n.º 12628188246, lotada no cargo de Serviços Gerais, que esteve afastada por Licença Saúde junto ao INSS com Benefício n.º 6126892384, desde 14.03.2018, conforme portaria n.º 194 de 14.03.2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 12 de Dezembro de 2018.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 12 de Dezembro de 2018.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração